

Modifica o Plurianual de Investimentos.

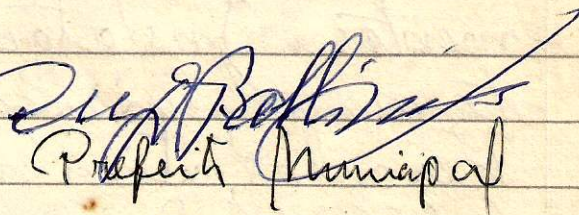
O povo do Município de São Sebastião da Bela Vista, Mg, por seus representantes, Secre, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

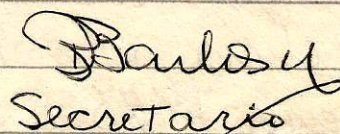
Art. 1º Plano Plurianual de Investimentos para o Exercício de 1974, fica modificado e passa a ser o seguinte:

4.1.4.0.02 - Aquisição de Veículos	9.057.84
4.1.1.0.61 - Aquisição de móveis e utensílios	1.500.00
4.1.1.0.91 - Construção e Ampliação do Serviço de Água e Esgoto	25.000.00
4.1.1.0.94 - Abertura e Pavimentação de Ruas e avenidas	25.000.00
4.1.3.0.42 - Aquisição de veículos e máquinas	34.800.00

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de 1º de janeiro de 1974.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Mg, em 25 de Outubro de 1973.


Prefeito Municipal


Secretário